



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 600/2015		21-07-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 394/X – LIGAÇÕES AÉREAS PARA AS ILHAS DO FAIAL E PICO

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Macedo, Luís Garcia e Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Exmo. Senhor,

1. Não existe qualquer acordo comercial entre a SATA e a TAP com o objetivo desta última companhia aérea deixar de operar nas ligações sujeitas a obrigações de serviço público, designadamente de e para as gateway do Faial e do Pico. As notícias acerca da existência de um alegado acordo são baseadas em informações falsas, tendo apenas como objetivo ocultar o óbvio, ou seja, que a TAP, empresa pública sob tutela do Governo da República, abandonou as rotas de serviço público das ilhas do Faial e do Pico. O Governo dos Açores lamenta que, em vez de exigir que a empresa pública nacional de transportes aéreos cumpra as obrigações que decorrem da sua natureza de empresa pública e das obrigações que lhe foram fixadas pelo Governo, uma vez privatizada, o PSD/Açores prefira, mais uma vez, exigir aos Açores o que perdoa ao Governo da República.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

2. A 30 de março de 2015, o Governo dos Açores, através do Secretário Regional do Turismo e Transportes, enviou um ofício ao Ministro da Economia, dando conta da surpresa com que, contrariamente à orientação do Conselho de Ministros do dia 15 de janeiro, no qual foi aprovado o caderno de encargos do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, que prevê a obrigação de continuar e reforçar as rotas que sirvam as Regiões Autónomas, tenha sido anunciado que aquela companhia deixaria de voar, a partir de 29 de março, para o Faial e para o Pico. Face a esta situação, o Governo dos Açores manifestou julgar ser indispensável que o Ministro da Economia esclarecesse as razões que motivam que a TAP não esteja a cumprir as orientações emanadas pelo Conselho de Ministros, e se o Governo da República pretende transmitir alguma orientação ao Conselho de Administração daquela empresa no sentido desse cumprimento. Até hoje, aguardamos resposta.

3. Os acordos que existem entre a SATA e a TAP dizem sobretudo respeito à realização de voos em code-share, à prestação de serviços de handling e à prestação de serviços de manutenção de aeronaves. Os documentos solicitados são classificados de confidenciais ao abrigo das regras do segredo comercial, não havendo autorização da TAP para a sua disponibilização.

Com os melhores cumprimentos,

e considerações

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2261 Proc. n.º 54-03.00
Data:	015/07/2015 N.º 394/X